



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 442/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 552/2014-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 6.389/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe estudo ou projeto em andamento, para implantação de BUEIROS E GALERIAS para captação de ÁGUAS PLUVIAIS na região do bairro Vila Independência, mais precisamente na Rua PIRATININGA?

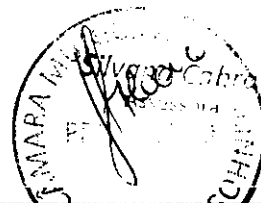
Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que no presente momento não existem estudos para a implantação das benfeitorias referidas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00627/2014	Data de Protocolo: 06/05/2014 Hora de Protocolo: 16:55:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 442/14-DTL/SAJI No Documento: 30/04/2014
Assunto: REQ. Nº 552/2014-CMV VER. ORESTES PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº 6.389/14-PMV	